

19757 - A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DAS DISCIPLINAS “PRÁTICAS DE SAÚDE” DA ÁREA DA SAÚDE COLETIVA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO OFERECIDAS DE FORMA INTEGRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DOS MUNICÍPIOS DE MARIANA E DE OURO PRETO – MG

Autores: Adriana Maria de Figueiredo¹ (adrianamfigueiredo@ufop.edu.br), Aisllan Diego de Assis¹, Gustavo Meirelles Ribeiro¹, Mayara Dutra de Coimbra², Aline Gonçalves Souza² – Financiamento: Programa PROATIVA/UFOP

1: Docentes do curso de Medicina da UFOP 2: Discentes do curso de medicina da UFOP.

Eixo: 3. Extensão, ensino e os significados da integração curricular

Palavras-chave: Extensão Comunitária; Integração ensino-serviço; Graduação Médica.

1. Introdução e objetivos:

A aprendizagem integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS) é prerrogativa do curso de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) Minas Gerais. Recente reforma curricular reestruturou as disciplinas “Práticas de Saúde”, da área da Saúde Coletiva, alocadas nos três primeiros períodos do curso, que realizam ações de promoção da saúde na rede. Este estudo objetivou conhecer o processo de curricularização da extensão, de acordo com a resolução nº 7 de 18/12/2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE). e sua implementação no curso de Medicina a partir destas disciplinas, colaborando com o Colegiado de Curso, o Núcleo Docente Estruturante e Comitê Gestor do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

2. Metodologia:

Foi analisado o Plano Projeto Pedagógico do Curso de Medicina (PPC) e os planos de ensino das três disciplinas envolvidas, destacando, discernindo e elegendo as atividades de caráter extensionistas e outras em potencial. Foi elaborada metodologia adequada à realidade do curso de Medicina para implantação da curricularização nas demais disciplinas do curso.

3. Resultados e Discussão:

As disciplinas “Práticas de Saúde” contemplam, atividades extensionistas nos termos da referida resolução. Seus Planos de Ensino e carga horária foram readequados para atender aos requisitos para a curricularização da extensão.

O trabalho servirá de modelo para a readequação das demais disciplinas do curso com estes potenciais. Foram produzidos dois vídeos e um infográfico (Figura 1) com o “passo a passo” para efetivação futura do processo, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNE/ MEC e pela universidade.



Figura 1: Passo a passo para curricularização de disciplinas.

4. Conclusões:

O curso de Medicina possui grande potencial em atividades extensionistas em suas disciplinas obrigatórias e é fundamental a elaboração de métodos que uniformizem a reformulação dos planos de ensino dentro da instituição, em atendimento à resolução CNE 7/2018.

5. Referência:

LEAL, Gilcélia Freitas Magalhães; ANDRADE, Flávio. Guia de Curricularização da Extensão da UFOP. Ouro Preto, 2020.